TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
$2^{\circ}$ VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes $\mathrm{s} / \mathrm{n}^{\circ}$, Salas $1618 / 1624$, Centro - CEP 01501-900, Fone:
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

| Processo Físico n ${ }^{\circ}:$ | 0148315-20.2007.8.26.0100 |
| :--- | :--- |
| Classe - Assunto: | Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e <br> Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência |
|  |  |
| Requerido: | Nisar Indústria e Comércio Ltda |

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da $2^{\text {a }}$ Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13.11.2017 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) $\operatorname{Sr}(\mathrm{a})$ :

LASPRO CONSULTORES, CNPJ 22.223.371/0001-75, REPRESENTADA POR ORESTES NESTOR DE SOUZA LASPRO - OAB/SP 98.628, COM ENDEREÇO NA RUA MAJOR QUEDINHO, $111 \mathbf{- 2 5} 5^{\circ}$ ANDAR - CONSOLAÇÃO - CEP: 01050-30.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 23/11/2017.


Assinatura do Adninistrador Judicial

